



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 83/2025

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO A DIREÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), ESTUDE A POSSIBILIDADE DE RETORNO DO VOLUME MÍNIMO DE CONSUMO MENSAL DE ÁGUA PARA 15.000 (QUINZE MIL) LITROS, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ATUAIS 10.000 (DEZ MIL) LITROS, PARA FINS DE CÁLCULO DA TARIFA MÍNIMA COBRADA AOS USUÁRIOS.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Sr. Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


FABRISIO BRITO DE BARROS
Vereador

APROVADO

Recreio, 03/12/2025


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG